



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.968/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2050/2022, datado de 27/01/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR B ARTES face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. MARCO ANTONIO DE CASTRO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 067188-01 ocorrido dia 23(vinte e três) de janeiro (01) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0223680155 2022 4 00024 239 0003472 82 datada de 26 (vinte e seis) de janeiro (01) de 2022, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal